



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 691, de 16 de Fevereiro de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), destinados ao cercamento de um açude público, no 3º distrito de Nascente deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta lei, correrá por conta do crédito aberto, de quarenta horas paga por esta Prefeitura para o serviço do açude do Sítio Tanquinho deste Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Fevereiro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário